



Ministério da Educação
Universidade Federal de Goiás
Instituto de Química

35

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA PROCLAMAÇÃO DO PARECER FINAL DA SOLICITAÇÃO DE PROMOÇÃO À CLASSE "E", COM DENOMINAÇÃO DE TITULAR, NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, DA DOCENTE CECILIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, CONFORME RESOLUÇÃO CONSUNI 34/2014.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 10:00 horas, no Auditório do Instituto de Química (IQ-I) da Universidade Federal de Goiás, reuniu-se a Comissão Especial de Avaliação (CEA), designada pela Portaria nº 009/IQ-UFG-2017, de 26/05/2017, emitida pelo Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal de Goiás, composta pelos Professores Doutores Titulares: Edésio Fernandes da Costa Alcântara (Presidente-UFG), Fernanda Rodrigues Garcez (UFMS), Jurandir Rodrigues de Souza (UnB) e Adélia Maria Lima da Silva (PUC-Goiás), para emissão do parecer final da avaliação da docente Cecília Maria Alves de Oliveira, processo nº 23070.003174/2015-91, conforme Resolução CONSUNI 34/2014. De acordo com o Art. 17 desta referida Resolução, estará habilitado para a promoção à classe "E" o docente que cumprir, no interstício de avaliação, as seguintes exigências: I- ter o parecer da CAD na avaliação de desempenho acadêmico (primeira etapa) deferida pelo Conselho Diretor da Unidade Acadêmica, ou do CEPAE ou do Colegiado da Unidade Acadêmica Especial; II- obter nota final igual ou superior a 7,5 (sete vírgula cinco) na avaliação do memorial ou da tese acadêmica inédita. Analisando o processo, a CEA constatou que as exigências foram contempladas, uma vez que a docente tem o parecer da CAD na avaliação de desempenho acadêmico (primeira etapa) deferida pelo Conselho Diretor do Instituto de Química, folha 32 do presente processo, e obteve média 10,0 (dez) na defesa do memorial, folha 34 do presente processo. Desse modo, conclui-se com o parecer final que a docente Cecília Maria Alves de Oliveira está habilitada para a promoção à Classe E, com denominação de docente Titular, na Carreira do Magistério Superior. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Edésio Fernandes da Costa Alcântara, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Especial de Avaliação.

Prof. Dr. Edésio Fernandes da Costa Alcântara
Presidente da Banca Examinador

Profª. Dra. Fernanda Rodrigues Garcez
Membro da Banca Examinadora

Prof. Dr. Jurandir Rodrigues de Souza
Membro da Banca Examinadora

Profª. Dra. Adélia Maria Lima da Silva
Membro Banca Examinadora